

Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2013

Autoria: Senador Vital do Rêgo (MDB/PB)

Iniciativa:

Ementa:

Disciplina a celebração de contrato de gestão e desempenho entre as agências reguladoras, e o Poder Executivo Federal, nos termos do § 8º do art. 37 da Constituição Federal.

Explicação da Ementa:

Disciplina a celebração de contrato de gestão e desempenho (CGD) entre as agências reguladoras e o Poder Executivo Federal; enumera as autarquias especiais que são consideradas agências reguladoras para efeito da lei; dispõe que as agências reguladoras poderão firmar CGD com o Ministério a que estiverem vinculadas; define como objetivo precípua do CGD fortalecer a fiscalização, por parte das agências, da qualidade do serviço prestado pelas concessionárias de serviços públicos sujeitos a regulação; dispõe que o CGD poderá ter prazo de até quatro anos, e sua vigência não poderá exceder em mais de quatro meses o mandato do Presidente da República que estiver em exercício na data da sua assinatura; estabelece que a Agência Reguladora encaminhará, no prazo máximo de dez dias, contados da sua assinatura, cópias do contrato de gestão e desempenho para o Senado Federal, para a Câmara dos Deputados e para o Tribunal de Contas da União, e disponibilizará o documento, bem como os relatórios correspondentes, na sua sede e na página eletrônica da Agência Reguladora na rede mundial de computadores, devendo o documento eletrônico permanecer disponível por pelo menos quatro anos após sua expiração; estabelece que o CGD estipulará as metas de desempenho da Agência especificando, no mínimo: a) os indicadores adotados; b) o método de mensuração e consolidação dos indicadores; c) a periodicidade da avaliação do desempenho; d) o formato do relatório de acompanhamento e avaliação emitido pelo Ministério; e e) os prazos e procedimentos para o acompanhamento e a avaliação do desempenho.

Assunto: Organização do Estado - Organização Federativa

Data de Leitura: 23/04/2013

Tramitação encerrada

Decisão: Arquivada ao final da Legislatura (art.

Último local: -

Destino: Ao arquivo

Último estado: 21/12/2018 - ARQUIVADA AO FINAL
DA LEGISLATURA

Despacho:

23/04/2013 (Despacho inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator(es):

Senador Romero Jucá (encerrado em 22/12/2014 - Fim de
Legislatura)Senador Romero Jucá (encerrado em 05/07/2018 - Alteração na
composição da comissão)

Senador Romero Jucá (encerrado em 21/12/2018 - Fim de

Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2013

Relatoria:

Relator(es):

Legislatura)

TRAMITAÇÃO

21/12/2018 PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Ação:** A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do § 1º do art. 332 do Regimento Interno.**21/12/2018** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação:** Encaminhada à SGM para providências relativas ao final de legislatura.**07/08/2018** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA**Ação:** Redistribuído ao Senador Romero Jucá, para emitir relatório.**06/05/2015** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA**Ação:** O Presidente da Comissão, Senador José Maranhão, designa Relator da matéria o Senador Romero Jucá.**10/03/2015** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Matéria aguardando distribuição.**18/12/2014** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação:** Devolvido pelo Senador Romero Jucá, em atendimento ao art. 89, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal.

A presente proposição continua a tramitar, nos termos dos incisos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato da Mesa nº 2 de 2014.

01/08/2014 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação:** A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.**12/08/2013** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA**Ação:** Distribuído ao Senador Romero Jucá, para emitir relatório.

TRAMITAÇÃO

02/05/2013 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.
Matéria aguardando distribuição.

25/04/2013 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Prazo para apresentação de emendas:
Primeiro dia: 25/04/2013.
Último dia: 02/05/2013.

23/04/2013 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Recebido nesta Comissão às 18h18.
Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas e posterior distribuição.

23/04/2013 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Leitura.
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Publicado no DSF Páginas 20911-20914

23/04/2013 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 9 (nove) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 140/2013

Data: 23/04/2013

Autor: Senador Vital do Rêgo (MDB/PB)

Local: null

Descrição/Ementa: Disciplina a celebração de contrato de gestão e desempenho entre as agências reguladoras, e o Poder Executivo Federal, nos termos do § 8º do art. 37 da Constituição Federal.

Legislação citada

Data: 23/04/2013

Autor: -

Local: null

Avulso inicial da matéria

Data: 23/04/2013

Autor: -

Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2013

DOCUMENTOS

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.